

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL,  
COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.**

**RELATÓRIO ANUAL**

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO**

**FUNDEB**

**EXERCÍCIO DE 2023**

**Município: Coronel Xavier Chaves – MG**

**Coronel Xavier Chaves, 28/02/2024.**

## RELATÓRIO ANUAL DO FUNDEB

Exercício: 2023

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 31, parágrafo único da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,
- Art. 21, inciso II do parágrafo único, da Instrução TCEMG nº 02 de 15 de dezembro de 2021, Item 2 do Anexo I da Instrução Normativa n.º 04 de 29 de novembro de 2017;
- Lei Municipal Nº. 1.317 de 17 de março de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho do FUNDEB e
- Regimento Interno do Conselho Municipal do FUNDEB.

### APRESENTAÇÃO

O CACS/FUNDEB do município de Coronel Xavier Chaves, foi criado mediante Lei Municipal Nº. 1.317 de 17 de março de 2021, tendo sido aprovado o seu Regimento Interno em 13 de maio de 2021 e revisado em 21/09/2023 pelos membros atuais.

Os membros foram nomeados pelo Decreto Municipal Nº 4.125 de 2/01/2023 com a seguinte formação:

Membros Titulares e Suplentes	CPF	Segmento
Adriana do Nascimento Mendonça – Titular Paula Cristiane dos Santos Rodrigues – Suplente	028.628.516-98 065.369.336-21	Poder Executivo Municipal
Júnior Maia Soares - Titular Sheila Kátia dos Santos - Suplente	071.074.876-04 033.584.396-40	
Cláudia Miranda de Carvalho Passos - Titular Mariana Passarini de Resende Correa – Suplente	074.320.096-94 088.013.916-17	Professores das Escolas Públicas Municipais
Cássia Maria Resende Chaves Sousa - Titular Fernanda de Paula Teixeira Figueiredo - Suplente	488.433.506-68 047.928.576-43	Diretores das Escolas Públicas Municipais
Maria Eunice Jaques Maia - Titular Jaqueline Aparecida Lara - Suplente	722.749.306-78 294.475.868-30	Servidores Técnico-Adm. das Escolas Públicas Municipais.
Hérika Elaine Silva - Titular Alanderson Inácio Dias Santos - Suplente Denise Daiane Santos de Resende - Titular Lucélia Evangelista Lucas dos Santos - Suplente	103.312.846-50 097.496.706-80 111.604.776-47 376.698.948-06	Pais de Alunos
Aline Moreira da Mata - Titular Thiago Mangueira Vanegas Valle - Suplente Evellym Aniele de Albuquerque - Titular Rosângela de Fátima Chaves - Suplente	106.839.486-28 098.114.487-01 099.832.566-06 060.668.236-80	Estudantes da Educação Básica Pública

Gilliane Maria dos Santos - Titular	107.331.396-47	Conselho Tutelar
Adriana Márcia Mottas do Nascimento - Suplente	042.686.816-12	
Stael Luiza Vieira de Resende Silva - Titular	067.065.806-51	Conselho Municipal de Educação
Marta Ap. Trindade Silva Rodrigues - Suplente	030.059.066-04	

A Presidência do Conselho do FUNDEB foi exercida em 2023, pela Senhora Cássia Maria Resende Chaves Sousa, Representante dos Diretores das escolas básicas públicas com mandato até 31 de dezembro de 2026.

Importante ressaltar que o cadastro deste Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, encontra-se registrado no Sistema informatizado de Gestão dos Conselhos/ FNDE em SITUAÇÃO: “REGULAR” portanto, apto para análise dos documentos comprobatórios e composição do Parecer Circunstanciado de toda movimentação dos recursos recebidos do FNDE e sua aplicação no exercício de 2023.

Sendo uma das funções deste Conselho a emissão de Parecer sobre toda a movimentação dos recursos recebidos do FUNDEB e sua aplicação no exercício de 2023, o fazemos nos termos a seguir.

## II - METODOLOGIA DE ANÁLISE:

As reuniões do Conselho do FUNDEB, no exercício de 2023, foram realizadas na E.M. “Sebastião Patrício Pinto”, situada à Rua São Francisco de Assis, nº 231, Bairro N.S. da Conceição, bimestralmente, com registro em atas, com boa participação dos conselheiros.

Para apreciação das movimentações dos recursos do Fundeb, foram disponibilizados os seguintes documentos:

- demonstrativos contábeis contendo os valores da Receita e Despesa do mês e o acumulado até o mês;
- licitações, notas de empenho, comprovantes de despesas custeadas com recursos do Fundo;
- folhas de pagamento dos profissionais da educação, discriminando aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicando o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estão vinculados;
- quadros, balanços, legislações e demais documentos relacionados com o FUNDEB;

A documentação foi analisada durante as reuniões do Conselho e eventuais dúvidas foram esclarecidas pelos responsáveis dos setores de Pessoal, Tesouraria, Contabilidade, Compras, Licitações, Jurídico do Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

## SÍNTESE DAS ANÁLISES

### ANÁLISE DAS RECEITAS DO FUNDEB

Conforme dados constantes do Balancete de Receita, data base 31/12/2023, apresentado pelo Setor de Contabilidade, verificou-se que houve redução na arrecadação do Fundeb no valor de R\$ 502.261,53, conforme demonstrado a seguir:

#### I. FUNDEB Principal

RECEITA - FUNDEB PRINCIPAL			
Descrição	Previsto	Realizado	Diferença
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.350.000,00	1.844.482,63	-505.517,37
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.000,00	15.255,84	3.255,84
<b>Subtotal – Fundeb principal</b>	<b>2.362.000,00</b>	<b>1.859.738,47</b>	<b>-502.261,53</b>

Em 2023, o município de Coronel Xavier Chaves recebeu R\$1.844.482,63 de recursos do FUNDEB. Os recursos foram devidamente depositados em conta bancária n.º 99003-5 agência 162-7 do Banco do Brasil e movimentados eletronicamente conforme dispõe o Decreto Federal n.º 7.507, de 2011.

Os rendimentos de aplicação no exercício de 2023 foram de R\$15.255,84, totalizando uma receita anual de R\$1.859,738,47.

As deduções para formação do FUNDEB em 2023 se efetivaram nos seguintes valores:

## II. Deduções do Fundeb

Código	Descrição	Valor
9.517.180.121	FPM	2.909.136,23
9.517.180.151	ITR	2.919,11
9.517.280.111	ICMS	870.722,20
9.517.280.121	IPVA	95.812,66
9.517.280.131	IPI	8.491,82
<b>TOTAL</b>		<b>3.887.082,02</b>

Então houve dedução no valor de R\$ 3.887.082,02 e a transferência total foi de R\$1.844.482,63.

Isto demonstra que o município não recebeu recursos suficientes para arcar com qualidade as despesas da Educação Infantil e Ensino fundamental.

## ANÁLISE DAS DESPESAS DO FUNDEB

Em síntese, o Setor de Contabilidade apresentou as seguintes informações sobre as despesas realizadas com recursos do FUNDEB:

### D) ANÁLISE DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

DESPESAS FUNDEB TOTAL			
Subfunção	70,00%	30,00%	Total
361 – Ensino Fundamental	1.536.995,01	0,00	1.536.995,01
362 – Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
365 – Educação Infantil	283.878,87	63.967,33	347.846,20
366 – Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
367 – Educação Especial	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.820.873,88</b>	<b>63.967,33</b>	<b>1.884.841,21</b>

As notas de empenho relativas às despesas do FUNDEB foram analisadas por amostragem para assegurar a correta aplicação dos recursos nos termos da Lei Federal n.º 14.113/2020 e alterações posteriores, tendo sido arquivadas em separado conforme determina a IN TCEMG n.º 13/2008.

Apurou-se que 81,55% das despesas custeadas com recursos do FUNDEB foram aplicadas no Ensino Fundamental e 18,45% na Educação Infantil.

## II) ANÁLISE DAS DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO

DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
	Valor exigido	Valor aplicado	%
Aplicação em remuneração dos profissionais da educação básica	1.301.816,93	1.820.873,88	97,91%
<b>TOTAL</b>	<b>1.301.816,93</b>	<b>1.820.873,88</b>	<b>97,91%</b>

Tendo em vista que o Município de Coronel Xavier Chaves, nos termos da Lei Federal n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, promoveu o reajuste no piso do magistério no percentual determinado pelo MEC, conforme Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, a aplicação dos recursos do FUNDEB em remuneração dos profissionais da educação foi da ordem de R\$ 1.820.873,88, o que representa um percentual de 94,47%, cumprindo assim o inciso XI do art. 212-A, da Constituição Federal.

### ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR

#### I - ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS E/OU PAGOS NO EXERCÍCIO	
Restos a pagar processados e não processados, inscritos no exercício	R\$ 9.838,60
Restos a pagar inscritos no exercício, sem disponibilidade financeira	R\$ 0,00

Os restos a pagar processados e não processados totalizaram R\$ 9.838,60 (valor empenhado para pagamento do INSS dos profissionais de educação, referente ao mês de dezembro/2023, que serão pagos somente em janeiro/2024) e o saldo bancário disponível em 31/12/2023 foi de R\$ 52.995,96, ou seja, há disponibilidade financeira suficiente para sua cobertura.

Neste caso, o valor de R\$ 9.838,60 correspondente aos restos a pagar com disponibilidade financeira serão computados no exercício de 2023.

#### I - ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

##### RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Restos a pagar inscritos com disponibilidade de caixa nos exercícios anteriores, e cancelados no exercício de 2023	R\$ 0,00
--	----------

Não houve pagamento nem cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores.

##### RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Restos a pagar de exercícios anteriores sem disponibilidade financeira, pagos em 2023	R\$ 0,00
---	----------

Não houve pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores.

### ANÁLISE DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR

SUPERÁVIT FINANCEIRO		R\$
(I)	Saldo do Fundeb não aplicado em 2022, transferido para 2023	63.967,33
(II)	Valor de superávit aplicado até o primeiro quadrimestre de 2023	63.967,33
(III)	Valor aplicado após o primeiro quadrimestre	0,00
(IV)	Valor não aplicado até 31/12/2023	0,00

O saldo do FUNDEB transferido de 2022 para 2023 foi de R\$ 63.967,33.

O Município utilizou, mediante abertura de crédito especial, até o primeiro quadrimestre de 2023, 100% dos recursos oriundos de 2022, cumprindo assim, o que determina o §3º do art. 25 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

#### SALDOS DO FUNDEB TRANSFERIDOS PARA 2024

SALDOS FINANCEIROS			
	Valor Máximo permitido	Valor não aplicado	Percentual
Saldo do Fundeb	R\$ 185.973,85	R\$ 38.864,59	2,09%

O município cumpriu o disposto no § 3º do art. 25 da Lei Federal n.º 14.113 de 2020, pois o saldo financeiro em 31/12/2023 é menor do que 10% dos recursos transferidos à conta do FUNDEB no exercício.

## PARECER CIRCUNSTANCIADO DO CACS/FUNDEB

Os membros do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB – CACS/FUNDEB de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 1.317 de 17 de março de 2021, regulamentada pelo Decreto Nº 4.125 de 2/01/2023, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 31 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, do art. 21, inciso II do parágrafo único, da Instrução TCEMG nº 02 de 15 de dezembro de 2021, e item 2 do Anexo I da Instrução Normativa n.º 04 de 29 de novembro de 2017 e considerando o exame formal das contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referentes ao exercício de 2023, realizado em sessão plenária do dia 28 de fevereiro de 2024, resolve:

**APROVAR** as contas apresentadas, pertinentes ao ingresso dos recursos do FUNDEB, destinados à educação básica, tendo em vista que sua aplicação ocorreu em conformidade com os dispositivos legais vigentes, que em resumo demonstraram o seguinte:

<b>I – RECEITAS</b>		
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		R\$ 1.844.482,63
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		R\$ 15.255,84
1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos da Complementação VAAT do FUNDEB - Principal		R\$ 0,00
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		R\$ 0,00
Recursos não aplicados no exercício anterior (art. 25, § 3º da Lei 14.113/2020)		R\$ 63.967,33
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 1.923.705,80</b>
<b>II – DESPESAS</b>		
Despesas com Pessoal e Encargos		R\$ 1.820.873,88
Outras Despesas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		R\$ 63.967,33
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 1.884.841,21</b>
<b>III – Gastos com Profissionais da Educação</b>		
Receita Total do FUNDEB	100%	R\$ 1.859.738,47
Valor legal mínimo	70%	R\$ 1.301.816,93
<b>Total Aplicado</b>		<b>R\$ 1.820.873,88</b>
<b>Saldo transferido para o exercício seguinte</b>	10%	<b>R\$ 38.864,59</b>

Do exame procedido, verificamos que toda a escrituração encontra-se registrada em consonância com as legislações pertinentes.

Assim, somos unânimes e favoráveis à aprovação da Prestação de Contas apresentada pela Entidade Executora referente ao exercício de 2023.

Este é o nosso parecer.

Coronel Xavier Chaves, 28 de fevereiro de 2024.

Cássia Maria Resende Chaves Sousa  
Presidente do FUNDEB

Assinatura dos Conselheiros do FUNDEB:

Cássia Maria Resende Chaves Louzeiro  
Elisúcia Miranda de Carvalho Passos  
Mariana Possorini de Resende Góes  
Rúclia C. Lucas dos Santos  
Stela Dunga Vieira de Resende Silva  
Marta Aparecida Cândido Silva Rodrigues  
Jaqueline Aparecida Bara  
Sheila Kátia dos Santos  
Gilliome Maria dos Santos  
Denise Daiane Santos de Resende  
João Márcio Soares  
Fernanda de Paula Tupyra Figueiredo